



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 134/2021

O Vereador **DEUCIMAR ROMAGNA – PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de CONSTRUÇÃO de um muro de contenção à margem da ladeira Ricardo Luiz Pagung, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, localizada no centro da cidade, conforme imagem anexa.

Plenário da Câmara Municipal, 22 de novembro de 2021.

DR
DEUCIMAR ROMAGNA
Vereador – PTB
Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
em 24/11/2021
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Wagley

JUSTIFICATIVA:

No local referido há várias famílias, que, diariamente, utilizam o trecho, e que convivem com o risco de desabamento de terras das encostas da ladeira referida. Portanto, uma situação de evidente perigo para esses cidadãos, o que requer a ação rápida e eficiente do Poder Executivo Municipal.

É bom registrar, inclusive, que o calçamento existente na referida ladeira já está bastante comprometido pela ação das chuvas e pela falta de escoamento adequado das águas. Assim, além da imprescindível necessidade de proteger a vida das pessoas, cabe também a observação do dever de se preservar o patrimônio público.

Dessa forma, espera-se a adoção das medidas urgentes que a situação requer, a fim de garantir a segurança dos moradores e evitar prejuízos futuros, inclusive para a Administração.

